República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro - Quissamã.
www.quissama.rj.gov.br – segov@quissama.rj.gov.br
Tel. (22) 2768.9300 Ramal 9407 ou 9408
Gabinete da Prefeita

Ofício nº 245/2022 **Quissamã, 14 de outubro de 2022.**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício – CMQ – 301/2022, por meio do qual foi encaminhada a Indicação nº 182/2022, de autoria da Vereadora Simone Flores Soares de Oliveira Barros, informo que a Secretaria Municipal de Educação trabalha com o planejamento de ampliação gradativa de escolas de Educação em tempo integral, ofertando atividades em contraturno em todos os dias letivos do ano (de segunda a sexta-feira).

Atualmente a Rede Municipal de Ensino possui 6 (seis) Unidades Escolares que ofertam Educação em tempo integral, sendo 4 (quatro) creches e centros municipais de Educação Infantil e 2 (duas) escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais.

Aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

A Sua Senhoria o Senhor
MÁRCIO OLIVEIRA PESSANHA
Presidente da Câmara de Vereadores de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
28735-000 – Quissamã – RJ